



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Poço Redondo/SE. 05 de outubro de 2023

Ofício nº 073/2023 - GPCMPR

À Senhora

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora,

Foi encaminhado a essa Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 12/2023, no qual se requer suplementação no percentual de mais 44% (quarenta e quatro por cento) da despesa fixada do orçamento vigente, nos percentuais estabelecidos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", todos do art. 1º.

Instados a manifestação, os vereadores subscritores entendem prudente oficiar à Chefe do Executivo Municipal, para que apresente, de forma clara e detalhada, a necessidade da suplementação, vez que se encontra de forma genérica.

Para fixação de limite de suplementação, necessário que seja apresentado de forma transparente quanto já fora utilizado em cada pasta e quanto falta para complementação do exercício financeiro, bem como, qual política pública está sendo implementada que justifique a suplementação.

Não subsiste a possibilidade de concessão de suplementação sem a real necessidade, apenas para aplinar o ego do gestor que, por falta de planejamento, utiliza dos recursos públicos de forma equivocada.

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 3337- 1300/1688.
E-mail camarapoco@hotmail.com - C.G.C 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

RECEBIDO
Em: 06/10/2023
Câmara Municipal



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



É de conhecimento público e notório que é dever da Câmara Municipal exercer a função de fiscalização externa financeira orçamentária e patrimonial, motivo pelo qual necessário tais informações antes da apreciação da matéria, até porque já foi concedido 20% (vinte por cento) de suplementação, e mesmo assim, a gestão solicita mais 44% (quarenta e quatro por cento)

Isto posto, solicitamos seja enviado a essa Casa Legislativa, relatório analítico das receitas e despesas relacionados às pastas contantes dos itens do art. 1º, para que se comprove a necessidade de suplementação.

Nada mais a tratar, antecipadamente agradecemos.

Vereadores:

Alderley Rodrigues Chaves
Cláudio Inácio do Nascimento
João de Souza
Arivaldo de Souza
Maria José de Souza Lima
Luiz Felipe de Souza
Carlos Alves Costa